



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

## GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

### COMUNICADO À COMUNIDADE ACADÊMICA 04/2020

O Grupo de Trabalho Técnico-Científico de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), em conjunto com o Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (Covid-19) na Ufopa, **ORIENTA:**

**I.** Se o **servidor** ou **aluno** ou **trabalhador terceirizado** apresentar algum sinal ou sintoma de síndrome gripal como febre, tosse, coriza, dor de garganta, diarreia, náuseas, vômitos ou perda de olfato e/ou paladar, deve seguir o fluxo institucional de notificação (Anexo) e as orientações da Secretaria Municipal de Saúde local:

➤ Em Santarém:

- **TELECOVID (93) 99213-4724 e (93) 99158-1568, de 08 a 20 horas** – ligar para os números para esclarecimento de dúvidas e informações;
- **TELEMEDICINA COVID-19 para a melhor idade (pessoas acima de 60 anos)** – segundo a prefeitura, o contato inicial por ligação será com atendimento por enfermeiro, que irá fazer agendamento da teleconsulta com médica exclusiva para telemedicina. Ligar nos números a seguir, de **08 a 18 horas**, de **segunda a sexta-feira:**

**Zona Norte (93) 99202-7939** (Bairros: Centro, Santa Clara, Aldeia, Fátima, Aparecida, Laguinho, Mapiri, Caranazal, Liberdade, Salé, Santíssimo e Prainha);

**Zona Leste (93) 99168-2714** (Bairros: Livramento, São José Operário, Uruará, Área Verde, Jutai, Urumari, Maicá, Pérola do Maicá, Jaderlândia, Santana e Urumanduba);

**Zona Sul (93) 99235-0281** (Bairros: Vitória Régia, Nova República, São Francisco, Matinha, Ipanema, Cambuquira, Mararu, Vigia e Santo André);

**Zona Central (93) 99204-2931** (Bairros: Esperança, Aeroporto Velho, Jardim Santarém, Interventoria, Diamantino e Floresta); e

**Zona Oeste (93) 99118-7664** (Bairros: Alvorada, Conquista, Elcione Barbalho,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Santarenzinho, Maracanã, Maracanã I, Nova Vitória, Novo Horizonte, São Cristóvão, Residencial Salvação e Nova Jerusalém).

- **Unidades de Saúde Descentralizadas** exclusiva para atendimento de pacientes com síndrome gripal, de **08 a 18 horas**, de **segunda a sexta-feira**:

**Escola Municipal Ubaldo Corrêa**, localizada na rodovia Fernando Guilhon, Santarenzinho; ou

**Escola Princesa Izabel**, localizada na rua Tancredo Neves, Nova República.

- **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas**, principalmente no **agravamento dos sintomas**, como febre acima de **38°** por mais de **24** ou **48** horas ou dificuldade para respirar com falta de ar (que pode ser identificada como cansaço fácil ao realizar pequenas atividades, lábios e unhas com cor arroxeada, dificuldade em falar ou esforço excessivo em respirar), ou mesmo piora de doença crônica pré-existente: deve-se **PROCURAR ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL**.

- **Ouvidoria Municipal SUS Semsu PMS** para denúncias:

WhatsApp (93) 99103-2080

Portal 0800.727.7174

Ouvidoria Semsu (93) 2101-0119

➤ Alenquer:

- COE/Secretaria de Saúde: **(93) 99117-8825**

➤ Itaituba:

- Ligar primeiramente nos números **(93) 99222-1115** ou **(93) 99143-9090** para esclarecimento de dúvidas e informações.
- atendimentos na **UPA** e **Hospital Municipal**.

➤ Juruti:

- Secretaria Municipal de Saúde: **(93) 99107-7843**

➤ Monte Alegre:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

- Ligar nos números (93) 99137-9597, (93) 98403-4841 ou (93) 99117-9291 para esclarecimento de dúvidas e informações.
  - Atendimentos nas **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e **Hospital Municipal**.
- Óbidos:
- Ligar no número (93) 99200-1719 para esclarecimento de dúvidas e informações.
  - Atendimentos na **UBS, UPA e Centro de Referência**.
- Oriximiná:
- Ligar no número (93) 99217-7078 para esclarecimento de dúvidas e informações.
  - Atendimentos em **UBS de 08 às 20 horas e Hospital Municipal**.

**II. Orientações sobre como deve ser o isolamento domiciliar em caso confirmado da COVID-19:**

- **O doente deve:**

**praticar o isolamento respiratório domiciliar por 14 dias;**

**fazer uso de máscara cirúrgica rigorosamente;**

ter os cuidados de bom uso da máscara cirúrgica, trocando-a a cada duas horas (a máscara não deve ser reutilizada);

seguir medidas de higiene, como lavagem das mãos com água e sabão e etiqueta respiratória, para reduzir o risco aos familiares;

fazer a lavagem das mãos com água e sabão sempre após uso do banheiro;

dormir em quarto separado;

manter o ambiente do quarto arejado, com as janelas abertas, porém a porta deve permanecer fechada durante todo o isolamento;

frequentemente higienizar a maçaneta da porta do quarto;

evitar tocar em superfícies da casa;

se precisar cozinhar, fazer uso o tempo todo de máscara cirúrgica;

toalhas, utensílios pessoais (copos e talheres), cadeiras e sofás não devem ser compartilhados e devem ser separados;

manter uma distância de pelo menos 1,5 metro dos demais moradores da casa;

o lixo do doente deve ser separado do lixo dos demais moradores da casa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

- **Os residentes do mesmo domicílio devem:**

**todos os moradores da casa do caso confirmado de COVID-19 devem fazer o isolamento social por 14 dias também;**

fazer uso de máscara caseira, atentando-se para o bom uso, com troca a cada 2 horas e correta lavagem;

**reforçar o distanciamento de familiares do grupo de risco;**

manter o ambiente da casa arejado na medida do possível;

fazer a limpeza das superfícies (maçanetas de porta, interruptores de luz, portas de geladeira etc.) e móveis da casa com maior frequência com álcool líquido 70% ou água sanitária;

no caso de banheiro compartilhado com o doente, o cuidador do doente deve higienizar com água sanitária todas as superfícies, como pia, vaso sanitário, maçanetas de porta etc., logo após o uso pelo doente;

havendo apenas um quarto na casa, sugere-se que seja cedido ao doente e os demais moradores durmam na sala;

manter uma distância de pelo menos 1,5 metro do doente;

o lixo dos moradores deve ser separado do lixo do doente;

caso um outro morador contraia o vírus e apareçam os sintomas, ele deve reiniciar o isolamento social de 14 dias, seguindo todas as recomendações mencionadas.

**Observação:** Todas estas orientações devem ser praticadas na medida do possível dentro da realidade do indivíduo.

**III. Diagnóstico laboratorial da COVID-19.** Os testes para COVID-19 têm eficácia diretamente relacionada ao período da coleta e data de início dos sintomas. O teste de RT-PCR em tempo real feito no laboratório público pela SESPA é realizado seguindo o critério de indicação do Ministério da Saúde, que é para os casos graves e situações excepcionais de contactantes (pessoas que tiveram contato com caso positivo). A coleta para o **teste de RT-PCR** deve ser realizada entre o **3 e 7º dia do surgimento dos sintomas**, preferencialmente, que é quando a pessoa está na fase aguda da doença. Em contrapartida, os testes rápidos têm sensibilidade e especificidade variável nas recomendações dos fabricantes. De modo geral, o indicado é que a coleta para **teste rápido** seja feita **depois do 7º dia do surgimento dos sintomas**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

**IV. Evite a automedicação.** Ainda não há medicamento com eficácia cientificamente comprovada para o tratamento da COVID-19. Orientamos que, se houver necessidade de fazer o uso de qualquer medicamento, seja feito por avaliação, prescrição e principalmente com **acompanhamento médico**.

**V. Reforçamos a participação dos professores** na campanha atual de **vacinação contra a gripe**, uma vez que fazem parte do **público-alvo**.

**VI. Reforçamos a prática do isolamento social.** Enfatizamos o avanço da COVID-19 na cidade de Santarém e demais municípios da região. Ressaltamos o colapso do sistema de saúde no que diz respeito à **ocupação, até o momento deste comunicado, de todos os leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** do Hospital Regional do Baixo Amazonas, que atende a toda a região; por isso, orientamos que é essencial que **pessoas de todas as idades atendam à recomendação**.

Estas recomendações são passíveis de revisão, conforme houver mudanças no cenário da pandemia de Covid-19 no Brasil, no estado do Pará e na região do Baixo Amazonas e Tapajós.

Santarém, PA, 1º de junho de 2020.

Grupo de Trabalho Técnico-Científico de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19)  
Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (Covid-19)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

## Referências

1. Instagram @prefeituradesantarem. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/when-and-how-to-use-masks>>. Acesso em: 06 abril 2020.
2. Brasil. Ministério da Saúde. **Saiba como deve ser o isolamento domiciliar.** #Coronavirus. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=8bfdxpsfvDY&t=2s>>. Acesso em: 29 maio 2020.
3. Brasil. Ministério da Saúde. **Saiba os cuidados para usar máscara de pano.** #Coronavirus. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Tpw5-TOuCNA>>. Acesso em: 29 maio 2020.
4. Brasil. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica.** Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Vigilância Integrada de Síndromes Respiratórias Agudas Doença pelo Coronavírus 2019, Influenza e outros vírus respiratórios. Versão 3 03/04/2020. Disponível em: <<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/GuiaDeVigiEpidemC19-v2.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

## ANEXO

### **Fluxo institucional para notificações de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19**

orientado no Comunicado 2 de 23 de março de 2020.

Caso apresente alguma manifestação clínica de doença respiratória (febre, tosse, dor de garganta ou coriza, perda de olfato e/ou paladar ou até mesmo diarreia, náuseas e vômitos) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio, deve permanecer em casa e não ir à Ufopa ao longo de 14 dias, **DEVENDO SER SUBSTITUÍDO NA ATIVIDADE ESSENCIAL PRESENCIAL QUE ESTAVA RESPONSÁVEL DE REALIZAR NA UNIVERSIDADE:**

- o servidor deve informar à sua unidade ou chefia imediata por contato digital e cancelar qualquer atividade essencial presencial pela qual estava responsável em realizar na universidade, e, além disso, informar pelo e-mail [saude@ufopa.edu.br](mailto:saude@ufopa.edu.br), **caso não tenha atestado.**

Qualquer atestado médico deve ser enviado para a DSQV através do e-mail [siasstapajos@ufopa.edu.br](mailto:siasstapajos@ufopa.edu.br), telefone (93) 99147-1619. Quando a Ufopa orientar ao retorno das atividades, as perícias pendentes serão agendadas e os atestados recebidos registrados pelo DSQV.

- o aluno deve informar à secretaria acadêmica de sua unidade e ao professor orientador por contato digital e cancelar qualquer atividade essencial presencial que estava responsável em realizar na universidade.
- o trabalhador terceirizado deve informar ao preposto da respectiva empresa contratante por e-mail.

E-mails das empresas para contato dos empregadores terceirizados:

Jorima Segurança Privada: [fialpara@gruposjorima.com.br](mailto:fialpara@gruposjorima.com.br)

Lógica Comércio e Locação de Mão de Obra: [administracao@logicabpo.com.br](mailto:administracao@logicabpo.com.br)

Sup Serviços de Construções e Manutenção: [suplexservico@gmail.com](mailto:suplexservico@gmail.com)

Érica E. G. Lima Serviços de Mão de Obra: [comercial@facilityempresas.com.br](mailto:comercial@facilityempresas.com.br)

Service Itororó Eireli: [contrato@serviceitororo.com](mailto:contrato@serviceitororo.com)

Fênix Assessoria Empresarial: [fialpara@gruposjorima.com.br](mailto:fialpara@gruposjorima.com.br)

J. C. de Oliveira Serviços: [sophix.jco@gmail.com](mailto:sophix.jco@gmail.com)